

DECRETO N° 055/2024, de 09 de julho de 2024.

Abre crédito especial e suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.275/2024,

Art. 1° – Fica aberto no orçamento municipal, para o exercício de 2024, o seguinte crédito especial:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Adm. do Sist. Governamental
2.096	- Recuperação de Estradas Defesa Civil
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0749 (636)	- Obras e Instalações.....R\$
746.980,00	
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$
746.980,00	

Art. 2° – Fica suplementada no orçamento municipal, para o exercício de 2024, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01	- Educação – Adm. do Sist. Governamental
1.118	- Equip., mat. perm. e veíc. p/ Sec. Educação e
Cultura	
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (307)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$
142.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$
142.000,00	

Art. 3° – Servirão de recursos para cobrir a abertura de crédito especial e a suplementação, de que tratam, respectivamente, os artigos 1° e 2° do presente Decreto:

1. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, vinculado ao recurso 500, no valor de R\$ 142.000,00.
2. O provável excesso de arrecadação, proveniente de transferência da Defesa Civil, no valor de R\$ 746.980,00.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 09 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____